



DECLARAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições vem por meio deste informar que, segundo a Portaria 3.916/98 na clausula 5.3 “Definir elenco de medicamentos que serão adquiridos diretamente pelo estado, inclusive os de dispensação em caráter excepcional”, ou seja, para solicitação de medicamentos do SUS que não estejam integrados na Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), o usuário deverá direcionar-se a Farmácia do Estado de Pernambuco, que disponibiliza medicamentos para tratamento de média e alta complexidade. A consulta sobre o medicamento está disponibilizada no site da farmácia: <http://www.farmacia.pe.gov.br/> .

A consulta pode ser realizada através do site da farmácia, clicando no ícone Guia de orientação ao usuário, localizar através da lista disponível o guia da patologia (doença), verificar se o CID 10 (código internacional da doença) está contemplando, caso seja confirmado, verificar se a medicação está disposta no guia, e reunir as documentações necessárias citados no guia de orientação.

Caso o usuário não tenha acesso a internet ou duvidas que não fiquem esclarecidos através do guia disponibilizado no site, o usuário poderá procurar a Central de Abastecimento Farmacêutico para maiores esclarecimentos.

Prefeitura de São Lourenço da Mata - PE
Edgleisson Barbosa
Diretor da Assistência Farmacêutica
e Insumos Estratégicos

Edgleisson Barbosa
Diretor da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos